

DOE  
DOU  
LWJE

**ERRATA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018**

A Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, por meio da Comissão de Licitação das Unidades Escolares, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital TOMADA DE PREÇO nº 002/2018, **COMUNICA** aos interessados **que a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do local em que os serviços serão prestados** item 5.3. subitem "5.3.7." deverá ser apresentada quando da formalização do contrato.

Acrescenta-se o **subitem 5.3.11.1**, com o seguinte dizer: **A Declaração e a Certidão exigidos nos subitens 5.3.10 e 5.3.11, caso não constam do envelope nº 1- Habilitação, DEVERÃO ser emitidas pela Comissão de Licitação da Unidade Escolar.** As demais informações permanecem inalteradas.

Goiânia, 26 de novembro de 2018.

Tatiana Marcelli Faria  
Gerente de Licitação